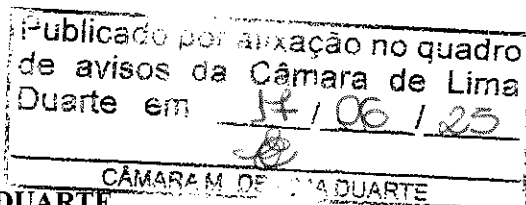




CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 15/2025, na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, o Art. 49 do Regimento Interno e o Art. 46 da Lei Ordinária nº 1.825/16, resolve:

Art. 1º O inciso II do Art. 1º da Portaria nº 15/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - Chefe de Secretaria: de segundas, terças, quintas e sextas-feiras de 12h as 18h e quartas-feiras de 13h as 19h, trabalho na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 17 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário